



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0010/2020

Dá denominação em áreas públicas do município.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º- A Rua Projetada A, objeto da Matrícula nº 63.244, do Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol, passará a denominar-se Rua Sílvia de Souza Bereta.

Art. 2º - A área destacada da Matrícula 63.241, do Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol, destinada a projetos de natureza ambiental, passará a denominar-se Área de Preservação Ambiental Osvaldo Bereta.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 26 de Junho de 2020.

Vereador:

Ailton José Bereta - MDB

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de lei com o objetivo de denominar logradouros públicos, aproveitando também para homenagear ex-moradores, cujos nomes integram tradicional família balsamense, sendo a senhora Sílvia de Souza Bereta minha irmã e o senhor Osvaldo Bereta meu avô.

Trata-se de uma disposição necessária e importante, já que o local está em fase final de implantação e certamente será ocupado em breve por imóveis residenciais, por esta razão precisam estar devidamente nominados.

Assim, entendo ser interessante denominar referidos logradouros, sem deixar de considerar que trata-se também de uma homenagem aos cidadãos que dão nome a esses.